

**PORTARIA/REITORIA N.º 047/2024, 06 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa docente para exercer as atribuições de  
**Coordenador de Estágio do Curso de  
Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG**  
e dá outras providências.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando o** que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando o** que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando** a Resolução-CONSUP nº 041/2024 que declara a ausência de inscritos no Processo Eleitoral para Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Considerando**, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**Considerando**, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Ata do Conselho do Curso nº 08/2024 de 01 de agosto de 2024 que aprova a permanência do atual Coordenador interino de Estágio do Curso de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em definitivo, o docente **PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES**, matrícula funcional nº 3216, para exercer as atribuições de Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015, com efeitos retroativo ao dia 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2024.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 08 de agosto de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020